

PORTARIA

CRCCE Nº 267/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a realização do curso *FGTS Digital, DCTFWEB e Processos Trabalhistas*, a ocorrer no dia 28/11/2024, das 13h30 às 17h, no município de Tauá-CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador **WALTER JÚNIOR SILVA SOUSA** (Instrutor) para promover a execução do referido curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 265/2024.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE